



GOVERNO DE

## **BAIXIO CEARÁ**

**PORTARIA N° 24.07.03/004.**

*Concede-se afastamento ao Servidor Público Municipal, Cícero Fagner Martins Parnaíba, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Baixio Ceará, o senhor, **RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento a título de Desincompatibilização do servidor, em razão de Pré-Candidatura a Cargo Eletivo Eleições 2024, e em Cumprimento com a Legislação Eleitoral.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder afastamento ao servidor, **CICERO FAGNER MARTINS PARNAÍBA**, Servidor Público Municipal, portador do CPF de nº 891.548.863-68 e RG nº. 99099098589, do seu cargo/função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria de Educação, Prefeitura Municipal de Baixio Ceará.

**Art. 2º.** O afastamento é concedido a pedido do servidor (Lei Municipal nº 408/2009- Estatuto do Servidor: Art. 69. Inciso IV e Art. 72.), em conformidade com Legislação Eleitoral, (Art. 104 da Lei 6.677 de 26/09/1994 e Lei Complementar 64 de 18/05/90).

**Art. 3º.** O presente afastamento preserva todos os direitos adquiridos do servidor.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, 03 de Julho de 2024.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO CEARÁ**